

B)3.
GAP
GADM
U. Carlos Rabaçal



RETIRADA

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05 A / 2021

PROPOSTA

Nº : 009A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 36 A / 2021

ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na Comissão de Acompanhamento – Contrato de Concessão com as Águas do Sado

De acordo com o art.º 73 do contrato de concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de captação, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Setúbal, promoveu-se “a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, integrada por elementos do Concedente, da Concessionária e das estruturas representativas dos funcionários, casos as mesmas se queiram representar, com vista ao acompanhamento do processo de afectação do pessoal à concessionária”.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal seja representada, na referida Comissão de Acompanhamento, para o mandato 2021/2025, pelo Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA